



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 127, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Fica reconhecida e concedida, a PROGRESSÃO, para a Classe I, referência “C”, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (Anexo I da Lei Complementar nº 066/2005) à ex-servidora pública SUELI PERPETUO SACIENTE DOS SANTOS – RE 4.110, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.532.001, aposentada por meio da Portaria nº 1.540/2020 no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 128, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assistente Pedagógico de Educação Física, junto a Secretaria Municipal de Educação, a servidora pública LILIAN ROLIM CORREIA – RE 11.272, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.362.252-5, ocupante do cargo efetivo de Professor de Disciplina Especifica – PDE. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 02/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2022.

PORTARIA Nº 129, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assistente Pedagógico de Língua Portuguesa, junto a Secretaria Municipal de Educação, a servidora pública SILMA ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA – RE 13.353, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.780.051-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 02/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2022.

PORTARIA Nº 130, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Fica designado, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assistente Pedagógico de Matemática, junto a Secretaria Municipal de Educação, o servidor público CARLOS ADRIANO MARCONDES DA SILVA – RE 11.635, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.570.434-6, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 02/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2022.

PORTARIA Nº 131, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Fica concedida, a servidora pública, servidora JUCICLEIA BRITO DA SILVA – RE 14.740, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.783.949-6, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, licença prêmio pelo período restante de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 14/04/2014 a 13/04/2019, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações. A licença ora concedida, terá início em 3 de março de 2022 e término em 01 de abril de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 132, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Fica alterada a composição de membros da “Comissão Especial de Seleção”, instituída pela Portaria nº 1.335, de 7 de outubro de 2021, nomeando como membro a senhora Consuelo Fernandes dos Santos, conforme inciso V, acrescido ao art. 2º do ato normativo, da seguinte forma:

“Art. 2º....

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Página | 2

V - CONSUELO FERNANDES DOS SANTOS

Oficial Executivo do Vice-Prefeito - RG nº 30.419.677-0"

PORTARIA Nº 133, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Fica designada como Gestora do Termo de Colaboração – Processo Administrativo nº 8.621/2021, a ser firmado com a Organização da Sociedade Civil APAE de Várzea Paulista, com poderes de controle e fiscalização, a servidora pública Glauce Virgínia Mashorca Lourençon – RE 12.152, Professora da Educação Básica I-EF, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da Cédula de Identidade sob o R.G. nº 23.887.347-X e inscrita no C.P.F./M.F. nº 150.444.578-33, em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 5.624/2017.

PORTARIA Nº 134, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Fica instituída, com fundamento no inciso VI, do art. 9º do Decreto nº 5.624/2017, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO do TERMO DE COLABORAÇÃO a ser celebrado com a Organização da Sociedade Civil APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista (Processo Administrativo nº 8.621/2021), que tem por objeto o atendimento pedagógico na Educação Básica de alunos com Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com transtorno do Espectro Autista associado à Deficiência Intelectual, e que não se beneficiam do ensino regular.

Ficam designados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA, nos termos do §3º, do art. 65 do Decreto Municipal nº 5.624/2017, os servidores públicos, a seguir relacionados:

I - Andrea Lucas da Silva – RE 8.768

Auxiliar Administrativo - Área Administrativa

II - Bruna Trevisan Guzzo – RE 9.785

Professora de Educação Básica I - EI Área Técnica (designada junto ao Atendimento Educacional Especializado)

III - Francisco das Chagas Sousa – RE 15.246

Professor Interprete da Educação Básica - Área Técnica

IV - Maria Inês da Silva – RE 11.170

Professora de Educação Básica I - EI - Área Técnica (designada junto ao Atendimento Educacional Especializado)



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022